ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 142/GP/2025

Colniza-MT, 04 de abril de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 419/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 09:58
Administrativo

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 11/2025, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO VIGENTE E POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 11/2025

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 11/2025**, que dispõe sobre a **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO VIGENTE E POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir o pagamento em dinheiro e ou bens e produtos como forma de premiação dos eventos ocorridos durante o ano vigente, condicionados ao valor fixado na LOA na dotação especifica de premiação 3.3.90.31 (podendo ser alterada conforme a necessidade), e a forma de entrega será regulamentada através de decreto do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 04 de abril de 2025.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO VIGENTE E POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder premiações ao longo do exercício financeiro, respeitando o valor estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, utilizando a dotação 3.3.90.31 para todos os órgãos do Executivo Municipal.

Art. 2º – A premiação mencionada no artigo anterior deverá ser regulamentada por meio de decreto emitido pelo Poder Executivo, permitindo a entrega de prêmios em dinheiro ou em bens e produtos, conforme estabelecido no regulamento.

Art. 3º - O Poder Executivo do Município está autorizado a suplementar a dotação 3.3.90.31, respeitando os limites da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, caso o valor disponível seja significativamente inferior ao prêmio a ser concedido.

Art. 4º - Esta Lei se aplica ao exercício de 2025 e aos exercícios subsequentes, desde que sejam cumpridos os critérios estabelecidos nesta norma.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL